

ROTEIRO DE ESTUDO 5 / ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UME: AVELINO DA PAZ VIEIRA

ANO: 9 anos - COMPONENTE CURRICULAR: ARTE

PROFESSORA: CARLA BAZILIO

PERÍODO DE 20/07/2020 a 31/07/2020

Unidade temática: Artes Visuais e Artes integradas.

Leia o texto com atenção, faça a atividade no caderno de Arte, coloque o título e somente as respostas enumeradas, ao finalizar favor enviar no whatsapp da professora no privado.

ARTE NA CAPA - 30 anos do ECA

Olá turma, mediante a situação em que estamos passando, o concurso Arte na capa, teve algumas alterações, trazendo um novo formato e um novo tema. O Arte na Capa é uma iniciativa de incentivo à produção artística e do trabalho do professor de Arte. As ilustrações serão feitas pelos alunos em suas residências, sob orientação virtual dos professores de Arte e presencial da família, seguindo todos os protocolos do ensino remoto empregados durante pandemia de covid-19.

Todos os alunos darão a devolutiva das atividades pelo whatsapp da professora, porém, aqueles que querem contribuir com sua produção para participar do concurso, irão tirar dúvidas quanto ao regulamento durante os Roteiros das próximas semanas com a professora ou na secretaria da escola.

Neste roteiro vamos conversar um pouco sobre o tema: **"30 anos do Estatuto da criança e do adolescente (ECA)"**.

Os direitos de crianças e adolescentes são garantidos por lei desde 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, completou 30 anos no dia 13 de julho. Entre os direitos presentes temos: Direito à Vida e À saúde - Infância; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Educação; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Erradicação do Trabalho Infantil;

Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho.

Abordaremos neste estudo: **“DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO AO TRABALHO”**.

O direito à profissionalização e à proteção ao trabalho faz parte, também, dos direitos fundamentais. Ao menor de 16 anos proíbe-se qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Referida proibição visa à proteção integral da criança e do adolescente. Presume-se, pois, que, antes dos 16 anos, o menor deve receber instrução e educação devidas.

A lei diz que, nenhuma criança ou adolescente pode trabalhar, a não ser que tenha pelo menos 14 anos e seja menor aprendiz. O aprendiz é aquele jovem que está começando a praticar uma profissão. Mesmo trabalhando, os adolescentes aprendizes não podem parar de estudar de jeito nenhum. Por isso, o ECA assegura a eles, se for necessário um horário especial	na escola. O adolescente aprendiz recebe bolsa aprendizagem (um pagamento em dinheiro) e tem todos os direitos trabalhistas e previdenciários. É bom lembrar que, de acordo com a constituição, é proibido menores de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou que cause doenças.
---	---



Há uma proibição expressa ao trabalho noturno, de risco e agressão à saúde, ou cujos turnos e ambientes sejam nocivos à condição da pessoa em desenvolvimento, empregados ou aprendizes. É a legislação trabalhista a responsável pela conceituação desses tipos de atividades.

ATIVIDADE

- 1) Qual o significado da sigla ECA e em que ano foi fundado?
- 2) Explique qual é a função do ECA.
- 3) Que ideias vem à cabeça, quando falam sobre os direitos da criança e do adolescente?
- 4) O que você conhece sobre o DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO AO TRABALHO?
- 5) **Escreva** como poderia ilustrar o tema "DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO AO TRABALHO", quais as ideias que surgem?
- 6) Pergunte a seus familiares se eles conhecem sobre o Estatuto da criança e do adolescente. Escreva a resposta deles.
- 7) O que você sabe sobre o Programa jovem aprendiz?
- 8) Explique como funciona o concurso Arte na capa.